



Publicado nesta data conforme disposição do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município.

m: 28/04/2020

Vanille Silva de Oliveira

Vanille Silva de Oliveira
Diretora de Crédito e Fomento
Decreto nº 2.902/2020

DECRETO Nº. 2.947, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO DO DIA DO TRABALHO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará, usando de suas atribuições legais especialmente a fundamentada no inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM):

CONSIDERANDO que dia 1º de maio é feriado em comemoração ao Dia do Trabalho ou Dia do Trabalhador, uma data usada para celebrar as conquistas dos trabalhadores ao longo da história.

CONSIDERANDO o estabelecimento de estado de pandemia pela Organização Mundial de Saúde pelo Coronavírus (Covid – 19);

CONSIDERANDO oportuna a ocasião para que se faça economia aos cofres públicos, haja vista, o momento emergencial que enfrenta o município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido **PONTO FACULTATIVO** no dia 30 de abril de 2020, em razão dos Considerandos supracitados.

Art. 2º. Permanecem mantidos de forma integral os seguintes serviços essenciais:

- I – Serviços de Saúde em Geral;
- II – Serviços de Assistência Social emergenciais;
- III – Coleta de Lixo;
- IV – Defesa Civil.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de Abril de 2020.

massif
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

Recebemos em 28/04/20
[Assinatura]
Minervina Barbosa de Aquino
Professora P-1
Código do RH
Portaria nº 0236/2020

Nota: Este Decreto n. 2.947/2020, de 28 de abril de 2020, foi publicado de acordo com o artigo 3º do T. Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará.